



Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, aprovado pela Resolução nº 07/2009 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), tem como objetivo fomentar a articulação entre os serviços socioassistenciais e os benefícios e programas de transferências de renda.

A articulação entre os serviços socioassistenciais do SUAS e os benefícios e programas de transferência de renda é fundamental devido ao entendimento de que, muitas vezes, as transferências de renda isoladamente não conseguem reduzir o impacto das vulnerabilidades e riscos que afetam as famílias. Portanto, é indispensável assegurar a estas famílias a oferta de serviços continuados nos equipamentos do SUAS, visando garantir segurança de convívio familiar e comunitário, apoio ao enfrentamento dos riscos e vulnerabilidades e condições de desenvolvimento da autonomia, de modo a materializar de maneira efetiva os direitos socioassistenciais.

Neste sentido o Protocolo estabelece procedimentos para o atendimento prioritários às famílias mais vulneráveis que já são assistidas pelo Programa Bolsa Família - PBF, pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, especialmente as famílias em descumprimento de condicionalidades (PBF e PETI) e as famílias com crianças e adolescentes com deficiência (BPC).

Para alcançar os objetivos de integração/articulação entre serviços, benefícios e transferências de rendas, o Protocolo:

- define as competências específicas dos entes federados (governos municipal, estadual e federal);
- estabelece fluxos, instrumentos e prioridades para orientar o acompanhamento familiar realizado pelos CRAS e CREAS;
- institui a perspectiva da Vigilância Social e para o enfrentamento e prevenção dos riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos.

Para apoiar a implantação do Protocolo de Gestão Integrada os municípios já contam com duas importantes ferramentas informatizadas disponibilizadas pelo MDS: o Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON) e o Sistema de Informações do Programa BPC na Escola.

O compromisso dos gestores e técnicos do SUAS com a implantação do Protocolo de Gestão Integrada é fundamental para que continuemos avançando na construção de uma rede de proteção e promoção social em nosso país.

www.mds.gov.br

0800 707 2003



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



OFICINA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E O PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SUAS - 2010

Brasília – DF, 9 de abril de 2010



OBJETIVOS

- Apresentação do Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS.
- Discutir o Acompanhamento Familiar no âmbito do Protocolo: famílias prioritárias, conceitos e procedimentos.
- Discutir o acesso e a utilização das informações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família – SICON e a importância desta ferramenta para apoio à implantação do Protocolo.
- Discutir o acesso e a utilização das informações contidas no Sistema BPC na Escola e a importância desta ferramenta para apoio à implantação do Protocolo.
- Mobilizar gestores e técnicos estaduais e municipais para implantação do Protocolo de Gestão Integrada.

PARTICIPANTES

- Técnicos das Secretarias Estaduais de Assistência Social.
- Técnicos das Secretarias de Assistência Social das capitais.
- Presidentes dos COEGEMAS – Colegiados Estaduais de Gestores Municipais da Assistência Social
- FONSEAS – Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social
- CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social
- CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
- Gestores e técnicos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PROGRAMAÇÃO

DIA 09/04/2010

08:45 – Credenciamento e café de boas vindas

09:15 – Abertura

Rosilene Rocha (Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS)

Lúcia Modesto (Secretária Nacional de Renda e Cidadania – SENARC/MDS)

Ieda Castro (Representante do CONGEMAS)

Nelma Aguiar (Representante do FONSEAS)

Marcia Pinheiro (Presidente do CNAS)

10:00 – Mesa 1 - O Acompanhamento Familiar no âmbito do Protocolo: conceitos e procedimentos

Apresentação

Luís Otávio Farias

Debatedoras

Simone Albuquerque (DGSUAS – SNAS/MDS)

Margarete Cutrin (DPSE – SNAS/MDS)

Aidê Almeida (DPSB – SNAS/MDS)

12:00 – Intervalo para Almoço

13:30 – Mesa 2 – A concepção de condicionalidades no Bolsa Família e no PETI e a utilização do SICON para registro do acompanhamento familiar realizado pelo SUAS



Apresentação do Sistema

Analúcia Alonso

Debatedora:

Claudia Baddini (DECON – SENARC/MDS)

16:00 – Mesa 3 – Prioridades para acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC e a utilização do Sistema BPC na Escola

Apresentação do Sistema

Debatedora:

Maria José de Freitas (DBA – SNAS/MDS)

17:30 – Encerramento e café de confraternização

